



**Câmara Municipal de Acarape**  
Estado do Ceará  
*Um Novo Tempo*

332  
[Handwritten signature]

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES 03 "PROPOSTA DE PREÇOS" DO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.01.001**

<b>Processo nº 2023.03.01.001</b>
<b>Tomada de Preços nº 2023.03.01.001</b>
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Ouvidoria da Câmara Municipal de Acarape/CE.
<b>Data da Abertura:</b> 27.04.2023
<b>Horário:</b> 08:30horas
<b>Local:</b> Câmara Municipal de Acarape/CE.
<b>Endereço:</b> Rua José Guilherme Rocha, 44, Centro, Acarape/CE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, às 08:30horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Acarape, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pelas Sras. Susanny Rafahella Pereira Sousa - Presidente, Maria Valdelha da Silva Milhome e Normélia Moreira de Oliveira Farias – Membros, nomeados através da Portaria nº 04/2023, de 02 de Janeiro de 2023, com a finalidade de realizar sessão pública para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços - Envelope 03" do processo administrativo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.01.001, Processo nº 2023.03.01.001, cujo objeto é a "Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Ouvidoria da Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico". Após a espera de 10 (dez) minutos para início dos trabalhos, registra-se os licitantes participantes abaixo do processo em disputa, não se fizeram presentes na sessão.

<b>Licitantes</b>	<b>Representante</b>
Raimundo Farias Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ nº 18.583.109/0001-64	Ausente
Carlos César Martins Filho Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ nº 34.716.234/0001-51	Ausente

A Sra. Presidente da Comissão fez constar que o extrato de publicação do resultado das propostas técnicas do Edital de Tomada de Preços nº 2023.03.01.001, bem como a abertura das propostas de preços do Edital de Tomada de Preços supracitado, foi publicado nos termos da legislação, a saber: Flanelógrafo da Câmara Municipal, Jornal de grande circulação O Povo e Diário Oficial do Estado (DOE). Realizado as considerações, a Sra. Presidente procedeu a abertura do Envelope – 03 "Proposta de Preços", os quais foram analisados e rubricados pela Comissão, observada as disposições contidas no do Edital.

Licitante: *Raimundo Farias Sociedade Individual de Advocacia*

A Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta estava atendendo as exigências do instrumento convocatório, conforme reza o artigo 48, inciso I da Lei das Licitações, pelo que a "Proposta de Preços" foi declarada classificada em cumprimento aos ditames do edital. Em seguida, foi lido o preço em voz alta, valor mensal R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), totalizando valor global R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Observada as disposições contidas no Item 9 do Edital, chegou-se ao seguinte resultado:

PRP = (PE/PP) x 5, resultando no seguinte resultado: 05 pontos.

Considerando ainda as determinações do Edital, fora realizado a avaliação final das propostas, considerando ainda o que determina o Item 8.1.2 do Edital. Da avaliação final da proposta de preços, chegou-se ao seguinte resultado.

[Handwritten signature]



**Câmara Municipal de Acarape**  
Estado do Ceará  
*Um Novo Tempo*

353  
\$

PF = PT + PRP

PF = 01 + 05

PF = 06

Licitante: *Carlos César Martins Filho Sociedade Individual de Advocacia*

A Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta estava atendendo as exigências do instrumento convocatório, conforme reza o artigo 48, inciso I da Lei das Licitações, pelo que a "Proposta de Preços" foi declarada classificada em cumprimento aos ditames do edital. Em seguida, foi lido o preço em voz alta, valor mensal R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), totalizando valor global R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). Observada as disposições contidas no Item 9 do Edital, chegou-se ao seguinte resultado:

PRP = (PE/PP) x 5, resultando no seguinte resultado: 05 pontos.

Considerando ainda as determinações do Edital, fora realizado a avaliação final das propostas, considerando ainda o que determina o Item 8.1.2 do Edital. Da avaliação final da proposta de preços, chegou-se ao seguinte resultado.

PF = PT + PRP

PF = 03 + 05

PF = 08

Considerando o resultado das propostas de preços, o licitante Carlos César Martins Filho Sociedade Individual de Advocacia, esta for a declarada vencedora do presente processo. Após a divulgação do resultado da Proposta de Preços, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação, diante a ausência dos licitantes, nos termos do artigo 109, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93, a Sra. Presidente da Comissão informou que publicará o resultado final do julgamento das propostas de preços nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, às 09h51min, a Sra. Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Susanny Rafahella Pereira Sousa	<i>Susanny Rafahella Pereira Sousa</i>
Membro	Maria Valdelha da Silva Milhorne	<i>Maria Valdelha da Silva Milhorne</i>
Membro	Normélia Moreira de Oliveira Farias	<i>Normélia Moreira de Oliveira Farias</i>